



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 225/2014

Manifesta aplauso ao jovem ciclista barbarenses Matheus Antonio da Silva Braz, por ter conquistado o Título de Campeão Brasileiro na “Prova Scratch Individual” e no “Quarteto por Equipe” – competições realizadas recentemente no município de Maringá, Estado do Paraná.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que existe em nossa cidade já há 5 anos, um bonito trabalho social realizado por Alex Rodrigo Inácio, que através de uma “Escolinha de Ciclismo” em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes – SEME, descobre prováveis talentos entre crianças e jovens adolescentes do município, oferecendo a oportunidade de iniciarem treinamento;

CONSIDERANDO que nesse trabalho social foi visto um grande potencial a ser lapidado no menino que naquela época tinha apenas 10 anos de idade e pedalava sua bicicleta em uma das ruas de nossa cidade - era Matheus Antonio da Silva Braz, que foi convidado a iniciar um treinamento na “Escolinha de Ciclismo”;

CONSIDERANDO que já no início, Matheus começou a se destacar e dar demonstrações de um futuro brilhante no ciclismo, o que motivou seu treinador a passá-lo para o Núcleo de Excelência de Iracemápolis, contando com o apoio do Governo do Estado que poderia dar à ele maiores e melhores condições para continuidade dos treinamentos;

CONSIDERANDO que muito bem treinado e com domínio em sua categoria, participou e sagrou-se Campeão Brasileiro tanto na “Prova Scratch Individual” como também no “Quarteto por Equipe” realizadas em Maringá – PR;

CONSIDERANDO que também participou da “Prova de Perseguição Individual” sendo o 4º colocado, “Prova de Estrada contra Relógio”

PROTÓCOLO 4504/2014 - 11/06/2014 14:36



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

sendo também o 4º colocado, além de levar o título de campeão da "Copa Canção de Ciclismo" realizada no último dia 31 de maio;

CONSIDERANDO que pelo destaque que o Matheus passou a ter poderá ser convocado a treinar ciclismo a nível nacional em sua categoria, e devido ao excelente desempenho, abriu a possibilidade de ser contemplado com o "Programa Bolsa Atleta" do Ministério do Esporte do Governo Federal o que o deixou muito feliz, já que poderá ter uma significativa ajuda de custo para a continuidade dos seus treinamentos;

E por fim, CONSIDERANDO que todos nós barbarenses nos sentimos privilegiados pelos talentos descobertos em nosso município, e o jovem Matheus, hoje com seus 14 anos já desponta como mais um grande nome barbarenses a se destacar no esporte brasileiro;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o jovem ciclista barbarenses Matheus Antonio da Silva Braz, por ter conquistado o Título de Campeão Brasileiro na "Prova Scratch Individual" e no "Quarteto por Equipe" – competições realizadas recentemente no município de Maringá, Estado do Paraná.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 11 de junho de 2014.

Juca Bortolucci
-Vereador Líder da Bancada PSDB-

PROTÓCOLO 4504/2014 - 11/06/2014 14:36